

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

ALTAMIRA/PA, 18 DE MAIO DE 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 17 da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, ao Sr. **ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO**, na função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado na **Secretária Municipal de Educação - SEMED, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fundamentação legal, art. 40 §1º, inciso III, alíneas “b”, da **Constituição Federal, com redação da EC nº 41/03**, com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, conforme abaixo discriminado:

Base de Cálculo	R\$	981,52
Proporcionalidade.....		54,0587%
Valor Final.....	R\$	530,59
Complemento para o salário mínimo (art. 1º, § 5º da lei nº 10.887/2004).....	R\$	<u>406,41</u>
Provento Final:	R\$	937,00

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 18 de Maio de 2017

FABIANO BERNARDO DA SILVA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Dec. nº 087/2017